



## GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO DE EDITAL DAS CHAMADAS PÚBLICAS EM AGRICULTURA FAMILIAR

### ATA DE ABERTURA

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9:30h reuniram-se os membros da comissão de edital das chamadas públicas em agricultura familiar para dar início a abertura dos Envelopes nº 1 do Edital de Chamada Pública nº 02/2024, na qual estavam presentes os representantes da Comissão conforme portaria nº 639, publicada no Diário Oficial em 22/11/2023 representada pela presidente MARIA CLARA TAVARES DE MELO, membro JOÃO HELVIS RODRIGUES DE FREITAS, membro MARCOS EDSON DE AQUINO, membro CLARA IZABELLY DE FREITAS SILVA, membro EMANUEL JACKSON COSTA MENEZES, membro NICOLLY RAFAELA SILVA LEITÃO, além disso, foram credenciados as seguintes cooperativas e representantes legais, a saber: AUGUSTO BELARMINO DE SOUSA, representando a cooperativa de produção e comercialização dos caprinocultores e ovinocultores do curimataú paraibano-coopac, OSIEL FERNANDES DA SILVA, representando a cooperativa regional dos produtores rurais da paraíba- NATUBREJO, MARIA SALETE PONTES MEIRA, representando a cooperativa dos HORTIFRUTESGRANJEIROS DE ARAÇAGI, ITAPOROROCA, LAGOA DE DENTRO E ADJACENCIAS - LTDA, HIAGO FELIPE BATISTA CURIOSO representando a COOPERATIVA NORDESTINA - CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUARIAS, AILTON ALVES DE LIMA, representando a COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO BREJO E CURIMATAÚ PARAIBANO- COOPERAFCB, DAMIÃO GUEDES FERNANDES, representando a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA DO ASSENTAMENTO ZUMBI DE PALMARES- COOPAZ, JULIO MATIAS DE SOUSA NETO, representando a COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BANANEIRAS- COOPAFAB. A seguir a presidente deu início com as boas vindas aos presentes, iniciando a abertura dos Envelopes nº01 recebidos: Grupo Informal(1): Roberto Galdino de Oliveira, José Pinto de Oliveira, Obertanio Valentim de Oliveira, Jairvane Herlanda da Cunha, Antonio Riberio da Silva, Clemildo Rodrigues da Costa, Adriano Felinto da Silva, Antony Paullinely Rodrigues e Araújo, Samuel de Araujo Lima, Raquel de Araujo Lima, Evandro Soares da Silva, Luis Antonio dos Santos, Valter dos Santos Andrade; Grupos Formais: (2) COOPAFAB- Cooperativa dos agricultores familiares de Bananeiras; (3) Cooperativa regional dos produtores rurais da paraíba- NATUBREJO; (4) COOPERAFCB - Cooperativa de Produtores da agricultura familiar da região do brejo; (5) COOPAZ- Cooperativa de Produção Agropecuaria do Assentamento Zumbi de Palmares; (6) COOPERATIVA NORDESTINA- Central de Cooperativas Agropecuarias; (7) COOPEPRAF- Cooperativa dos pequenos rurais e da agricultura familiar da paraíba; (8) COOPAC- Cooperativa de produção e Comercialização dos Caprinocultores e ovinocultores do curimataú Paraibano; (9) COOPEFRUTA- Cooperativa dos hortifrutigranjeiros de araçagi e adjacência LTDA. Na qual após análise ficando **notificados no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, finalizando na data 01/03/2024, apresentar a esta Comissão os documentos necessários para participar do certame ausentes no envelope nº 1 apresentados: (3) NATUBREJO, Declaração de FGTS, rotulo na embalagem das polpas de frutas e o Alvará da vigilância sanitária; (6) COOPERATIVA NORDESTINA- deverá apresentar declaração assinada por cada agricultor

2ª Gerência Regional de Ensino - ENDEREÇO: Rua, Dr. Sales, 30, Bairro: Centro,  
Guarabira - PB, CEP: 58.200-000



Assinado com senha por [SEE90271] [SENHA] MARIA CLARA TAVARES DE MELO em 26/02/2024 - 16:14hs.  
Documento Nº: 4503353.34684279-7024 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4503353.34684279-7024>



SEEPRC202408068V01



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO DE EDITAL DAS CHAMADAS PÚBLICAS EM AGRICULTURA FAMILIAR

cooperado; (7) COOPEPRAF, deverá apresentar a declaração assinada por todos os agricultores cooperados, DAP emitida há 1 ano, Declaração de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de vendas dos cooperados/associados; (8) COOPAC, deverá apresentar o registro de iorgut bovino; (9) COOPERFRUTA, deverá apresentar declaração assinada por cada agricultor cooperado; (5) COOPAZ deverá apresentar Declaração de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de vendas dos cooperados/associados e rotulagem das polpas de frutas; (4) COOPERAFCB Declaração individual dos agricultoras não consta os itens que cada um irá fornecer; Neste momento a presidente pede atenção de todos para ser registrado as devidas observações: Dado a palavra ao sr. Damião Guedes Fernandes, representante da COOPAZ, que sobre o CONSID para que seja observado e orientado as regionais a levar em consideração este consorcio que foi criado como instrumento legal para a comercialização e a segunda observação feita pelo mesmo, que a CENTRAL NORDESTINA não apresenta a declaração individual do agricultor dizendo o que produzem. Passando a palavra ao Sr. Julio Matias, representante da COOPAFAB que argumentou sobre a priorização do criterio territorio no quesito desempate o art. 35 da lei 06/2020 para que seja observado e em segundo momento, questionou sobre a produção dos agricultores individuais de capacidade, para que seja solicitado uma declaração do tecnico da EMPAER, sobre a capacidade de produção das mesmas. Sendo passado a palavra ao Sr. Augusto Belarmino de Souza, representante da COOPAC, onde o mesmo argumentou para que seja apresentada declaração da cooperativa NORDESTINA forma coletiva conforme o edital solicita, e em segundo momento, que a cooperativa NORDESTINA é representante comercial da CAPRIBOM, porém o mesmo laticinio é situado no municipio de Monteiro/PB afastando o criterio da localidade, além de não ter registro de vinculo dos produtos apresentados no qual finalizou e passou a palavra ao Sr. Hiago Felipe Batista Curioso, representante da COOPERATIVA NORDESTINA, onde colocou seus questionamentos sobre a COOPAC não apresentar registros de iorgut bovino, em seguida registra que a COOPAZ apresentou SIM municipal de Mari para ovos, sendo assim podendo comercializar apenas dentro deste municipio, a diante sobre a COOPEFRUTE cotou ovos sem registro. Nada mais, eu Clara Izabelly de Freitas Silva, membro desta Comissão lavrei a presente, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos os presentes.

Maria Clara Savares de Melo  
Presidente

Micelly Raposo da Silva  
Técnico - NVAEI

Clara Izabelly de F. Silva

Tec. NVAEI  
Emanuel Jackson Costa Moraes  
Tec. NVAEI

Marcos Edison de Aquino  
Assessor Jurídico

2ª Gerência Regional de Ensino - ENDEREÇO: Rua, Dr. Sales, 30, Bairro: Centro,  
Guarabira - PB, CEP: 58.200-000

José Helvécio Rodrigues de Freitas  
CAF



Assinado com senha por [SEE90271] [SENHA] MARIA CLARA TAVARES DE MELO em 26/02/2024 - 16:14hs.

Documento Nº: 4503353.34684279-7024 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4503353.34684279-7024>



SEEPRC202408068V01